



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2009

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA SUELI FERREIRA DA SILVA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 119, da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a Servidora **SUELI FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.005.608-0 /SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.332.199-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 064/2008, de 18/02/2008, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

janeiro de 2009.


I – Retroagir os efeitos desta portaria a 02 de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 05 de fevereiro de 2009.

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8450</u>
Data, <u>06</u> / <u>02</u> / <u>09</u>
 O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal